



CONTRATO N.º 22/2025

"15_CPR_B – "FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E VIA VERDE"

--- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos Marcos Miguel Costa Madeira, [REDACTED],

[REDACTED] na qualidade de representante legal de REPSOL PORTUGUESA, LDA., com sede na Avenida José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa, com o número identificação de pessoa coletiva 500246963,, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 13 de março de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **"FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E VIA VERDE"** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 62.755,18 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de **€ 28.511,00(vinte e oito mil quinhentos e onze euros) e € 21.000,00(vinte e um mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que serão suportadas pelas classificações orgânicas/económicas, 02/02.01.02.01 e 02/0202.25.99, respetivamente. O restante valor de **€ 7.626,68(sete mil seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos) e € 5.617,50 (cinco mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos)**, acrescidos de IVA, serão comprometidos no orçamento para 2026. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 279/2025, na contração da dívida n.º 2059/2025.-----



--- Quinta: O Contrato produz efeitos a partir da data de notificação de adjudicação e mantém-se em vigor pelo período de 12 meses e/ou até se esgotar o valor contratual -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Joaquim Guardão para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

MARCOS
MIGUEL
COSTA
MADEIRA

Digitally signed
by MARCOS
MIGUEL COSTA
MADEIRA
Date: 2025.03.27
11:42:44 Z

O Segundo outorgante:.....